



**DELIBERAÇÃO Nº 201 29/05/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A proposta do município de Curitiba - PR, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 13792.329000/1180-02, CNES 0016934, CNES 7686625, CNES 0017191, CNES 0017124, CNES 0017132, CNES 0016667, CNES 0017159, CNES 0017213, CNES0016977, CNES 5709512, CNES 0017140, CNES 0016969, CNES 0016942, CNES 3507815, CNES 0017027, CNES 0017000, CNES 5446392, CNES 0016993, CNES 0017175, CNES 0017167, CNES 3298949, CNES 3862224, CNES 0016748, CNES 0017221, CNES 0017248, CNES 0017205, CNES 2639394 e CNES 0017183, referente à emenda parlamentar Nº 28440010, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- Ofício nº 0518/2018, do município de Curitiba – PR,
- A Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013,.
- Deliberação 018/2018, da Comissão Intergestores Bipartite – 2ª Regional de Saúde, que aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, nº 13792.329000/1180-02, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

**Aprova “Ad Referendum”** a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 13792.329000/1180-02, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o município de Curitiba - PR;

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Emenda</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
13792.329000/1180-02	28440010	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 400.000,00

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual